



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
SETOR DE DIVISÃO, DEMARCAÇÃO E TITULAÇÃO DE TERRAS

**OFICIO nº 688/2021 - SEINFRA**

Vitória do Xingu – PA, 20 de agosto de 2021.

Excelentíssimo Senhor.

**MARCIO VIANA ROCHA**

Prefeito Municipal, de Vitória do Xingu-Pará

**ASSUNTO:** Abertura de processo Licitatório

Senhor prefeito,

Considerando a necessidade de Regularização Fundiária das áreas do município de Vitória do Xingu;

Considerando o Ofício nº 105/2021 – MPPE/7PJ/ATM de 23 de fevereiro de 2021, do Ministério Público Estadual, em que requisita informações e recomenda a instalação do processo de Regularização Fundiária Rural e Urbana;

Considerando o considerável crescimento populacional nas áreas urbanas e de expansão urbana deste município;

Considerando que o município possui termo de Cooperação Técnica para execução do projeto "TITULA BRASIL" do governo federal em sua Cláusula Quarta, alínea b, que solicita espaço apropriado para o funcionamento do programa (em anexo programação de vistoria do INCRA nos Núcleos Municipais, para avaliação de instalações e servidores).

Para viabilizar o objeto deste instrumento, são responsabilidades do município:

(...)

b- Disponibilizar local apropriado para a instalação e o funcionamento do NMRF;

Considerando que o Setor de Divisão, Demarcação e Titulação de Terras necessita de um espaço onde possa comportar sua estrutura, já que atualmente conta com 06(seis) servidores em uma sala de apenas 20m<sup>2</sup> (vinte metros quadrados), sendo que devido a demanda de processos, o Setor necessitará da colaboração de mais servidores, tornando a atual Sala, imprópria para execução do Serviço tão almejado pela População Vitoriense, como faz prova, foto da atual Sala do Setor de Terras no Prédio da SEINFRA:





PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
SETOR DE DIVISÃO, DEMARCAÇÃO E TITULAÇÃO DE TERRAS



Neste sentido, diligenciamos por toda a cidade, e identificamos um ponto comercial no centro da cidade, sito a Travessa Seis, nº 03, Bairro Nova Vitória, medindo 225 m<sup>2</sup> (duzentos e vinte e cinco metros quadrados).

Vale ressaltar o motivo da sugestão do presente imóvel, o mesmo é bem localizado, estruturado, possui espaço satisfatório, fácil acesso para o público da terceira idade, que é, em sua grande maioria quem procura os serviços do Setor de Terras e do INCRA (TITULA BRASIL) e o valor é compatível com o mercado. Não mesmo importante, é informar que a economia local está aquecida, o que está dificultando encontrar outras unidades imobiliárias no porte desta citada ao norte.

**ANTE O EXPOSTO, E NA CERTEZA DE PROPORCIONAR UM MELHOR SERVIÇO AO CIDADÃO, REQUER ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA LOCAÇÃO DE ESPAÇO QUE COMPORTE O FUNCIONAMENTO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA URBANA, RURAL E A EXECUÇÃO DO PROGRAMA TITULA BRASIL.**

Sem mais para o momento, colocamos os bons serviços desta secretaria a inteira disposição para maiores esclarecimentos e designações.

Atenciosamente,

**DIEGO FERNANDES ROCHA DE ALMEIDA**

Secretário Municipal de obras Viação e Infraestrutura

Dec: Mun. 005/2021PMVX